



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpeção Escrita

Macau tem bons recursos turísticos, pois atraem todos os anos 30 milhões de turistas, impulsionando o desenvolvimento da indústria do jogo e turismo. A Travessa da Paixão, perto das Ruínas de São Paulo, enquanto uma das oito novas atracções de Macau, é procurada por muitos visitantes locais e do exterior. Porém, recentemente, alguns residentes informaram-me de que havia ali pinturas nos corrimãos e fachadas dos edifícios, prejudicando a imagem do ponto turístico.

Nos termos da Lei de salvaguarda do património cultural, as inscrições e pinturas em bens imóveis classificados, como é o caso do edifício da Cinemateca Paixão, são sancionadas com multa de 2000 a 20 000 patacas, e o dano qualificado desses bens, definido pelo artigo 207.º do Código Penal, é punido com pena de prisão até 5 anos ou com pena de multa até 600 dias. Os outros prédios privados não estão contemplados pela Lei de salvaguarda do património cultural, pois não são bens imóveis classificados, mas é de sublinhar que fazer dolosamente inscrições ou pinturas, sem consentimento do proprietário, em construção pública ou privada, não importa se é património classificado, pois pode constituir o crime de dano ou dano qualificado, com definição e sanção de multa ou prisão, previstas nos artigos 206.º e seguintes do Código Penal. Isto quer dizer que fazer inscrições ou pinturas em edifícios que não sejam património classificado também é infracção.

Vários incidentes já fizeram soar o alarme para a protecção do centro

1/2

IE-2020-06-26-Chan Hong (P) LG-MMC



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

histórico, por exemplo o incêndio no Templo de A-Má, os danos na antiga muralha, a queda do telhado da nave lateral do 2.º andar da Igreja de Santo Agostinho, e as obras sem autorização no Templo Kun lam Tong. As pinturas na Travessa da Paixão revelam a insuficiência dos trabalhos de sensibilização e de protecção das atracções turísticas e monumentos no centro histórico. O Governo tem de reforçar a inspecção sobre os monumentos do centro histórico e da zona de protecção, e afixar placas de advertência, para os residentes e turistas saberem e cumprirem as leis, bem como protegerem em conjunto o centro histórico. Estes trabalhos devem ser reforçados, até porque se assinala este ano o 15.º aniversário da classificação do centro histórico como património da UNESCO.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Como é que o Governo vai reforçar a inspecção e a fiscalização do centro histórico, da zona de protecção e das outras atracções turísticas?

2. A Lei de salvaguarda do património cultural entrou em vigor em 2014, mas, como os conhecimentos dos residentes e turistas sobre a lei não são suficientes, há inscrições e pinturas nos monumentos do centro histórico. Como é que o Governo vai reforçar a sensibilização e a educação sobre a lei?

**A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,**

Chan Hong

26 de Junho de 2020

2/2

IE-2020-06-26-Chan Hong (P) LG-MMC